



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ
CNPJ: 05.269.101/0001-86

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM Nº 005/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caculé - Bahia, após exame dos autos do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026**, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o processo em epígrafe objetivando a contratação da **BRENO CALASANS COSTA RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 49.344.951/0001-77**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ**, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo **Valor Global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026**.

Caculé - Bahia, 08 de janeiro de 2026.

JEOVANE CARLOS TEIXEIRA COSTA
Presidente da Câmara Municipal